



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

PORTARIA Nº 013/2020

**DESIGNA SERVIDOR SR. DAVID
RAASCH PARA A GESTÃO DE
RECURSOS FINANCEIROS DO IPS/SMJ.**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

- considerando a necessidade de servidor efetivo constar como gestor dos recursos financeiros e previdenciários do IPS/SMJ.

RESOLVE:

Art. 1º- A gestão dos recursos financeiros do IPS/SMJ será exercida pelo servidor efetivo **Sr. DAVID RAASCH**, assim como a gestão administrativa e previdenciária dessa Autarquia.

Art. 2º - A gestão administrativa e financeira será executada de maneira organizada em sua estrutura administrativa do IPS/SMJ e em observância as decisões conjuntas com o Comitê de Investimentos em suas deliberações sobre os investimentos dos recursos disponíveis dessa Autarquia.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 19 de junho de 2020

DAVID RAASCH

Presidente

Conselho Deliberativo do IPS/SMJ